

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS RS- PAS 2022.**

- 1. IDENTIFICAÇÃO**  
**UF:** Rio Grande do Sul  
**Município:** Fortaleza dos Valos
- 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ:** 89.708051/0001-86  
**Endereço:** Rua Oito de Dezembro, nº 102  
**Telefone:** (55) 3328-1107 e 1206  
**E-mail:** admsaudefv@gmail.com
- 3. SECRETÁRIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**  
**Nome:** Janice Bock Oliveira  
**Data de Posse:** 07/04/2020  
**INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**Criação:** 24/01/1991  
**CNPJ:** 12427062/0001-63  
**Nome do Presidente do CMS:** Edisel Souza Btu
- 4. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO**  
**O Município pertence à Região de Saúde:** 12ª  
**O Município participa de algum consórcio:** Sim

### **APRESENTAÇÃO**

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que norteia as medidas e iniciativas para o cumprimento da legislação e normativas, projetada pelas três esferas de governo, (Federal, Estadual e Municipal). É imprescindível para planejar o futuro definir metas e estratégia para atingi-las, principalmente ampliando as responsabilidades do Município na Atenção Primária, no fortalecimento de um processo de

regionalização como estratégia de hierarquização dos recursos e serviços de saúde e da busca de maior equidade. Desta forma, criando mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão.

Para o ano de 2022, foram consideradas as metas e propostas que estão elencadas e projetadas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Os recursos estão bem definidos na Portaria n. 3992 de 28 de dezembro de 2017 do MS, que define o financiamento de saúde em dois blocos, custeio e financiamento, o que deve ser observado para a execução de despesas.

Nesta Programação Anual estão alocados os principais recursos vinculados e recursos próprios, respeitada a previsão dos mínimos estabelecidos pela legislação, obrigação do executivo municipal, não inferior a 15% (quinze por cento).

Estamos vivendo uma pandemia jamais imaginada, a gestão e profissionais de saúde tem um grande desafio, enfrentar as demandas que surgem no dia a dia, que não são poucas, e que nos deixam muitos apreensivos para organizar o futuro com segurança, tornando difícil o planejamento e a organização das ações administrativas com as equipes e gestão, bem como racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso, organizado e de qualidade, atendendo aos princípios do Sistema Único de Saúde de universalidade do acesso e do cuidado a longo prazo.

A Programação Anual de 2022 foi construída com base no PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG e conforme estabelecido nas Leis nº 8080/1990 e a nº 8142/1990, que são as principais leis que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS), na portaria n. 2436/2017 que aprova a Política de Atenção Primária, Portaria n. 2979/2019 que institui o Programa Previne Brasil e Lei complementar n. 141 de 13/01/2012.

Entendemos que a população, através dos segmentos sociais CNS, CES e CMS são responsáveis pela fiscalização e controle das ações, serviços e financiamento do SUS, e que Gestor, Profissionais, Prestadores e Usuários, cada um com seu papel, devem estar juntos para planejar e realizar uma Saúde ao alcance de todos.

## **INTRODUÇÃO**

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Gestão – RAG), estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública. A previsão orçamentária inicial do Fundo

Municipal de Saúde, em consonância com o PPA (plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita.

A nova sistemática implantada, a partir do Pacto de Gestão, implica em melhor entendimento da aplicação dos recursos conforme a sua origem e destino da despesa. E a edição da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde, define a aplicação dos recursos da Saúde em dois blocos de financiamento, que deverão ser observados para fins de execução da despesa, sendo:

### **I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

1. Atenção Primária
2. Atenção de Média e Alta Complexidade
3. Assistência Farmacêutica
4. Vigilância em Saúde
5. Gestão do SUS

### **II – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

1. Atenção Primária
2. Atenção de Média e Alta Complexidade
3. Assistência Farmacêutica
4. Vigilância em Saúde
5. Gestão do SUS.

Os recursos de cada bloco poderão ser utilizados livremente pelo Gestor Municipal, sendo essa uma mudança significativa dada, já que possibilita a decisão de aplicar conforme as necessidades locais, e não mais preso a um programa ou convênio específico. De igual forma, os recursos municipais aplicados em Saúde deverão seguir a mesma organização, e estarem disponíveis financeiramente no Fundo Municipal de Saúde e não somente no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Houve, entretanto, uma reorganização da Atenção Primária à Saúde, conforme Medida Provisória n. 890/2019 e a Portaria n. 2.979/2019, do Ministério da Saúde, que instituiu o Programa Previne Brasil estabelecendo um novo modelo de financiamento do custeio da Atenção Primária à Saúde, também chamada de Atenção Básica, com a criação de três modalidades de repasses de recursos fundo a fundo e alterado pela Portaria 2.254 de 3 de setembro de 2021. Atualmente, o Programa conta com quatro componentes para fazer financeiro federal a municípios:

Capitação Ponderada, Pagamento por Desempenho, Incentivo para Ações Estratégicas e Incentivo com Base em Critério Populacional o que exige algumas mudanças nesse exercício para aplicação do novo modelo.

Na Programação Anual de Saúde de 2022, estamos incluindo as Ações referentes ao combate à pandemia do CORONAVÍRUS, especificamente, que foram implementadas a partir de março de 2020, com as medidas para enfrentamento da emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente de pandemia do Coronavírus - COVID 19 e a decretação de estado de calamidade Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e (Decreto Municipal n. 4.885/2020, de 23 de março), bem como a elaboração do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana do COVID-19, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes do Município.

As diretrizes que originaram esta Programação foram aprovadas dentro do PPA 2022 - 2025, pela Câmara Municipal de Vereadores, onde foram votadas as condicionantes relacionadas à Saúde da população, relativos à gestão e a pactuação Interfederativa de indicadores, para comporem as diversas diretrizes de gestão plena da Saúde no Município.

## PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

### AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POPULAÇÃO

<b>1- Bloco: Gestão do Sus;</b>				
<b>1.1 - Diretriz:</b> Gestão do SUS no município de Fortaleza dos Valos.				
<b>1.2 - Objetivo:</b> Gerir e controlar programas e ações da secretaria municipal de saúde. Desenvolver e implantar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso, promover educação continuada. Buscar humanização e acolhimento da população nos serviços oferecidos pelos SUS.				
DESCRIÇÃO DA META	AÇÃO	INDICADOR	UIN. DE MEDIDA	META 2022
<b>Garantir e fortalecer as equipes mínimas através de Editais Públicos para Contratação Temporária ou realização de Concurso Público.</b>	Realizar Editais Públicos, para contratação temporária ou organizar concurso público, quando houver disponibilidade de vaga.	<b>Disponibilidade de Vagas</b>	Numérico	<b>1</b>
<b>Gerir e controlar os programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde.</b>	Elaboração de relatórios trimestrais, e anual da gestão dos recursos. Participar das decisões e deliberações Regionais, Estaduais e Federais.	<b>Audiências Públicas e reuniões regionais.</b>	Numérico	<b>12</b>
<b>Atingir as metas e avaliar os indicadores pactuados no DIGISUS e principalmente os do programa Previne Brasil.</b>	Monitorar o banco de dados. Reuniões periódicas de avaliação dos indicadores atingidos por cada equipe. Reestruturação das rotinas e protocolos atendendo as normas exigidas para atingir as metas do programa Previne Brasil.	<b>7 indicadores Pactuação Previne Brasil.</b>	Numérico	<b>7</b>

<b>Implantar no mínimo duas Práticas Integrativas Complementares PIC's</b>	Capacitar os profissionais já existentes na rede de Atenção Primária e definir a UBS para implantação das Práticas Integrativas Complementares (PIC's), disponibilizando toda estrutura necessária.	<b>Número de PIC's a ser Implantado.</b>	Numérico	<b>2</b>
<b>Garantir acesso aos serviços de média e alta complexidade.</b>	Encaminhar para as referências SUS e manter os convênios com laboratórios, hospitais, serviços de imagens, entre outros.	<b>Avaliar percentual de resolutividades dos convênios contratualizadas.</b>	Percentual	<b>90%</b>
<b>Manter atualizado o CNES</b>	Acompanhar e alimentar mensalmente o programa CNES.	<b>Número de alimentação ano</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Promover a Capacitação permanente com todos os profissionais de Saúde.</b>	Realizar treinamentos e capacitação para melhorar o acolhimento e humanização por meio dos profissionais e serviços nas UBS cidade e interior.	<b>Número de capacitação realizada.</b>	Numérico	<b>6</b>

## 2- Bloco: Atenção Primária Saúde

**2.1 - Diretriz:** Aperfeiçoamento, Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

**2.2 - Objetivo:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

DESCRIÇÃO DA META	AÇÃO	INDICADOR	UIN. DE MEDIDA	META 2022
<b>Fortalecer as ações e o processo de trabalho das equipes de Atenção Primária em Saúde (APS).</b>	Manutenção das equipes mínimas, conforme protocolos estabelecidos pelo MS, garantindo capacitação de educação permanente.	<b>Avaliar o percentual de profissionais em cada equipe. ESF</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Garantir aos usuários o acesso às ações e atendimentos de saúde do município.</b>	Manter 32h Programa Mais Médicos. Manter o atendimento médico de 20h na UBS Morada do Sol, 40h na UBS	<b>Avaliar o percentual de cobertura das equipes de APS.</b>	Percentual	<b>100%</b>

	<p>Cândido Gomes e demais Unidades Básicas do interior.</p> <p>Manter atendimento odontológico 40h na UBS Candido Gomes e Aumentar o Atendimento odontológico 20h Unidades Básicas do interior.</p> <p>Programa Brasil Sorridente (próteses), Sorrindo para o futuro nas escolas, PSE, 20h na UBS Morada do Sol.</p>			
<p><b>Garantir o atendimento e acesso aos usuários pela equipe de enfermagem.</b></p>	<p>Acolhimento humanizado a todos, com 40 h semanais de 2 Enfermeiras e 3 Técnicos De Enfermagem.</p> <p>Manter nas UBS do interior, as Técnicas De Enfermagem.</p> <p>Aprimorar as visitas domiciliares com as equipes ESF's.</p>	<p><b>Número de Enfermeiras e de Técnicas de Enfermagem mantida.</b></p>	<p>Percentual</p>	<p><b>100%</b></p>
<p><b>Aperfeiçoar o atendimento de Fisioterapia.</b></p>	<p>Manter 40h de atendimento com profissionais formados e buscar convênios com universidades para estágios na área da fisioterapia.</p> <p>Aumentar 20h de atendimento com profissionais da Fisioterapia.</p>	<p><b>Número de pessoas Atendidas</b></p>	<p>Percentual</p>	<p><b>70%</b></p>
<p><b>Manter e Permanecer com o Programa Núcleo de Apoio e Atenção Básica - NAAB</b></p>	<p>Manter equipe mínima exigida pelo programa.</p> <p>Manter materiais suficientes para realização das oficinas.</p> <p>Realizar Editais Públicos para Contratação Temporária de Oficinistas.</p>	<p><b>Avaliar a permanência do Programa</b></p>	<p>Número</p>	<p><b>1</b></p>
<p><b>Promover a vigilância em saúde em casos de tuberculose.</b></p>	<p>Cumprir a meta pactuada no Pacto Interfederativo.</p>	<p><b>Número de coletas e Testes realizados</b></p>	<p>Numérico</p>	<p><b>44</b></p>

	<p>Busca ativa, através dos ACS, acesso aos exames laboratoriais e radiológicos, cadastro dos portadores, tratamentos dos casos, BC+ e BC-.</p> <p>Fomentar medidas preventivas.</p>			
<p><b>Identificar sinais e sintomas de hanseníase para diagnóstico precoce.</b></p>	<p>Buscar diagnóstico clínico, cadastramento de portadores, tratamento, controle das incapacidades físicas, medidas preventivas e capacitação de profissionais ESF.</p>	<p><b>Número de casos diagnosticados e tratados.</b></p>	<p>Numérico</p>	<p><b>0</b></p>
<p><b>Programas de Hipertensão Arterial Sistêmica – HAS, descrita na portaria 3222/20 do Previne Brasil.</b></p>	<p>Intensificar a busca ativa do grupo de hipertensos, e manter o monitoramento constante do cadastro atualizado no Prontuário Eletrônico, através dos ACS, para atingir a meta pactuada com o Ministério da Saúde.</p>	<p><b>Número de Hipertensos cadastrados e acompanhados.</b></p>	<p>Percentual</p>	<p><b>60%</b></p>
<p><b>Programa Diabete Melittus, descrita na portaria 3222/20 do Previne Brasil.</b></p>	<p>Intensificar a busca ativa do grupo de diabéticos, e manter o monitoramento constante do Prontuário Eletrônico, através dos ACS, para atingir a meta pactuada com o Ministério da Saúde. Oferecer consulta médica nas UBS, bem como acompanhamento com exame HB Glicada, semestralmente, para pacientes com diagnóstico efetivo.</p>	<p><b>Número de Diabéticos cadastrados e acompanhados.</b></p>	<p>Percentual</p>	<p><b>60%</b></p>
<p><b>Programa de Saúde Bucal, portaria 3222/20 do Previne Brasil.</b></p>	<p>Manter o monitoramento constante do Prontuário Eletrônico, através dos ACS, para atingir a meta pactuada com o Ministério de Saúde, com avaliação odontológica, no Pré-Natal.</p>	<p><b>Percentual de gestante com avaliação Odontológica.</b></p>	<p>Percentual</p>	<p><b>70%</b></p>

<b>Programa de Saúde Bucal Vinculada às Equipes de ESF</b>	Manter o monitoramento constante do Prontuário eletrônico.	<b>Número de equipes implantadas</b>	Numérico	<b>2</b>
<b>Desenvolver o programa Saúde na Escolas (PSE) e Crescer Saudável.</b>	Desenvolver atividades de educação nutricional e acompanhamento de alunos com obesidade até o 5º ano, escolas municipais e estaduais, do pré-escolar até 9º ano, grupo de crianças e adolescentes obesos.	<b>Percentual de crianças com obesidade acompanhadas</b>	Percentual	<b>50%</b>
<b>Prevenção de Câncer de Colo de Útero, conforme portaria 3.222/20 do Previne Brasil.</b>	Busca ativa através dos ACS, rural e urbano, para coleta, nas UBS da cidade, idade de 25 a 69 anos, demanda livre, através de agendamento prévio, para atingir um dos indicadores do Previne Brasil. Manter e Divulgar Campanhas de Prevenção no Outubro Rosa.	<b>Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 a 69 anos.</b>	Percentual	<b>50%</b>
<b>Controle do Câncer de Mama</b>	Intensificar os exames de mamografia e encaminhamentos em mulheres sem sinais e sintomas de câncer de mama na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada 2 anos. Encaminhamento para serviços especializados nas cidades de referência. Manter e Divulgar Campanhas de Prevenção no Outubro Rosa.	<b>Razão de Exames de Mamografia e rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.</b>	Razão	<b>0,35</b>
<b>Pré-Natal, conforme portaria 3.222/20 do Previne Brasil.</b>	Busca ativa das gestantes, por meio de visitas domiciliares para cadastramento e início precoce do pré-natal. Busca ativa das gestantes faltosas.	<b>Proporção de Gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de</b>	Percentual	<b>65%</b>

	<p>Atualização periódica dos dados das gestantes.</p> <p>Garantia de disponibilidade suficiente de insumos, equipamentos, exames e medicamentos necessários não atendimento de pré-natal, segundo os parâmetros.</p> <p>Conforme portaria Previne Brasil</p>	<b>gestação.</b>		
<b>Pré-Natal, conforme portaria 3.222/20 do Previne Brasil.</b>	<p>Acompanhamento nas UBS, CFE preconizado MS, manter teste HIV, sífilis e hepatites virais, conforme indicadores Previne Brasil.</p> <p>Participação dos pais nas consultas de pré-natal e encontro dos grupos de gestantes.</p> <p>Vacinação de acordo com o calendário, exames disponíveis, manter e melhorar o acesso.</p>	<b>Percentual de Gestantes que realizaram testes de HIV e Sífilis.</b>	Percentual	<b>80%</b>
<b>Planejamento Familiar</b>	<p>Palestras de orientação que atinjam 100% do público alvo na idade fértil.</p> <p>Distribuição de métodos contraceptivos na rede básica e nas UBS.</p>	<b>Percentual de mulheres em idade fértil acompanhadas.</b>	Percentual	<b>80%</b>
<b>Gravidez na Adolescência</b>	<p>Realização de palestras educacionais, orientando o uso dos métodos contraceptivos e sobre as DST's, com equipe Multidisciplinar, através do PSE.</p> <p>Oferecer métodos contraceptivos aos adolescentes.</p>	<b>Proporção de Gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.</b>	Proporção	<b>10</b>
<b>Saúde do Idoso</b>	Acesso a todos os serviços oferecidos	<b>Percentual de Idosos</b>	Percentual	<b>80%</b>

	<p>pelas UBS, com preferência de atendimento nas unidades com a equipe multiprofissional.</p> <p>Acesso aos grupos de hipertensos e diabéticos.</p> <p>Retomar os grupos “vida saudável”, com atendimentos multidisciplinares.</p>	<b>acompanhados</b>		
<b>Lar do Idoso Dona Hermínia</b>	<p>Manter assistência multiprofissional disponível na atenção básica, medicamentos e fraldas (GUD) da farmácia básica municipal.</p> <p>Manter convênio municipal com aporte de recursos para a manutenção do Lar do Idoso.</p>	<b>Todos os idosos do lar acompanhados</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Programa de Gerenciamento de Usuários com Deficiência - GUD</b>	<p>Manter cadastro atualizado, das pessoas acamadas e usuárias de fraldas disponibilizadas através do programa estadual.</p> <p>Manter profissional capacitado para gerenciar o programa.</p> <p>Manter contrapartida de recursos municipais próprios, para aquisição de fraldas.</p>	<b>Percentual Pessoas cadastradas no GUD</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Programa Saúde do Homem em Fortaleza dos Valos</b>	<p>Desenvolver ações para cuidar da saúde do homem como um todo, em relação à saúde do trabalhador do homem do campo.</p> <p>Participação dos pais nas consultas de pré-natal e encontro dos grupos de gestantes.</p>	<b>Avaliar o percentual de homens faixa etária maiores de 20 a 60 anos participando das ações oferecidas.</b>	Percentual	<b>30%</b>

<b>Manter as ESF's e saúde Bucal.</b>	Manter os profissionais nas equipes com equipamentos e materiais de expediente suficientes para execução do atendimento com equidade e resolutividade em cada equipe para toda a população, tanto urbana quanto rural.	<b>Avaliar a cobertura populacional com atendimento pela Equipe de Saúde Bucal.</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Implantação práticas integrativas e complementares (PICS)</b>	Cadastrar no ministério da saúde, montar a equipe conforme normas exigidas, com profissionais necessários. Capacitar os profissionais. Disponibilizar espaço físico para os atendimentos.	<b>Avaliar o número de práticas implantadas</b>	Numérico	<b>2</b>
<b>Programa Aleitamento materno no primeiro ano de vida da criança.</b>	Incentivar o aleitamento materno através do grupo de gestante. Garantir a capacitação das equipes das UBS para a importância de orientar as futuras mães no pré-natal para o aleitamento materno no primeiro ano de vida das crianças.	<b>Avaliar o percentual de crianças com aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida.</b>	Percentual	<b>90%</b>

### **2.3 – COVID 19 na atenção Primária.**

**2.3.1 Objetivo:** Financiar ações e serviços públicos nos níveis da Atenção Primários, Secundária e Terciária, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia da COVID-19 e seus desdobramentos.

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UIN. DE MEDIDA</b>	<b>META 2022</b>
<b>Manter o Ambulatório de atendimentos à Síndromes Gripais em funcionamento</b>	Manter equipe específica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID-19, estendendo turnos de atendimento de acordo com a prevalência do vírus no município.	<b>Avaliar percentual de atendimento com síndrome gripal a cada quadrimestre.</b>	Percentual	<b>100%</b>

<b>Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais</b>	Ampliar o número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contatos.	<b>Avaliar o número de testes aplicados no quadrimestre com sintomas gripais.</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Ampliar a cobertura vacinal para a COVID-19.</b>	Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para a COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para a COVID-19, quando autorizado a compra pelo MS.	<b>Percentual de população vacinada com pelo menos uma dose.</b>	Percentual	<b>83%</b>
<b>Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.</b>	Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias.	<b>Avaliar percentual de profissionais que fazem uso dos EPIs</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.</b>	Qualificar e reforçar a Assistência em Fisioterapia para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19. Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da COVID-19. Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19.	<b>Avaliar oferta dos serviços disponíveis para a população com sequelas decorrentes da COVID 19</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Qualificar as equipes das vigilâncias.</b>	Promover/ofertar de educação continuada para a população e profissionais da rede de Atenção Primária em saúde.	<b>Avaliar percentual de profissionais para compor a equipe para atuar no enfrentamento da COVID</b>	Percentual	<b>100%</b>

	Garantir equipe multiprofissional capacitada para atuar na linha de frente ao enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.	<b>19.</b>		
<b>Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.</b>	Realizar reuniões periódicas para avaliação contínua de protocolos clínicos. Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação da COVID-19. Proporcionar capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID ou Pós COVID-19.	<b>Avaliar número de reuniões de no mínimo uma a cada 2 meses, realizada com a gestão para tomada de decisões.</b>	Numérico	<b>6</b>

#### **2.4 – Saúde Mental na Atenção Primária;**

**2.4.1 Objetivo:** Financiar ações e serviços públicos nos níveis da Atenção Primária, para prevenir e tratar a saúde mental da população em todo o ciclo de vida, com olhar voltado para as sequelas pós COVID 19.

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UIN. DE MEDIDA</b>	<b>META 2022</b>
<b>Manter a adesão com o Estado referente ao Programa Núcleo de Apoio e Atenção Básica - NAAB</b>	Manter equipe mínima estipulada pelo programa. Manter materiais suficientes para realização das oficinas. Garantir local e salas na UBS para o funcionamento do programa.	<b>Avaliar Equipe mínima de 1 profissional de 40 horas nível médio, 2 de nível superior podendo ser cada um 20 horas.</b>	Numérico	<b>3</b>
<b>Programa de Oficinas Terapêuticas</b>	Realizar Editais Públicos para Contratação Temporária de Oficinas.	<b>Avaliar a permanência do Programa</b>	Numérico	<b>1</b>

	Realizar grupos nas UBS e comunidades do interior com oficinas terapêuticas, direcionada para as comunidades com mais pessoas vulneráveis a transtornos mentais.			
<b>CAPS I Regional com sede em Boa Vista do Cadeado/RS</b>	<p>Manter a referência do CAPS I regional. Identificação dos pacientes portadores de doenças mentais.</p> <p>Manter e atualizar o cadastro de pessoas portadoras de doenças mentais.</p> <p>Acompanhar com visitas domiciliares às pessoas que fazem uso de medicamentos controlados de uso contínuo.</p> <p>Capacitar as equipes das UBS, para o atendimento de urgência e emergência.</p> <p>Participar das decisões regionais e pactuação de leitos hospitalares com pessoas com dependência química, alcoolismo, psiquiatria, entre outros.</p>	<b>Avaliar o percentual de resolutividade de internações realizadas no ano dos pacientes atendidos no CAPS I.</b>	Numérico	<b>5</b>

<b>3 - Bloco Assistência Farmacêutica</b>				
<b>3.1 - Diretriz:</b> Manutenção da assistência farmacêutica outros suprimentos estratégicos.				
<b>3.2 - Objetivo:</b> Ampliar o acesso aos serviços e promover.				
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UIN. DE MEDIDA</b>	<b>META 2022</b>
<b>Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME.</b>	<p>Adquirir medicamentos através do consórcio CISA.</p> <p>Garantir aquisição em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede</p>	<b>Avaliar quantidade adquirida dos medicamentos da REMUME</b>	Percentual	<b>90%</b>

	<p>municipal. Manter e aprimorar o convênio com o CISA, pregão e registro de preços para compra de medicamentos.</p>			
<b>Adquirir fraldas</b>	<p>Adquirir através de registro de preço e distribuí-las, para a população, em número suficiente para as pessoas cadastradas no programa GUD. Manter a parceria com o Governo Estadual do programa estadual, GUD. Manter e aprimorar o convênio com o CISA, pregão e registro de preços para compra de fraldas.</p>	<b>Avaliar a quantidade de pessoas inscritas atendidas.</b>	Percentual	<b>90%</b>
<b>Implantar acompanhamento farmacoterapêutico.</b>	<p>Identificar os pacientes, definir ferramentas de controle dos medicamentos, plano terapêutico e avaliar resultados junto ao grupo de Hipertensos e Diabéticos.</p>	<b>Avaliar o percentual de pessoas portadoras de diabetes acompanhados.</b>	Percentual	<b>20%</b>
<b>Manter todos os diabéticos com cadastro atualizado e acompanhados pela Assistência Farmacêutica.</b>	<p>Garantir avaliação médica para os diabéticos sempre que for necessário. Realizar atualização do cadastro dos pacientes com uso de medicação contínua.</p>	<b>Avaliar número de diabéticos cadastrados</b>	Numérico	<b>150</b>
<b>Qualificar os processos de trabalho.</b>	<p>Rever manual de boas práticas farmacêuticas. Manter plano de gerenciamento de resíduos. Rever e capacitar os recursos humanos em todas as etapas da assistência farmacêutica. Seguir com a contratação de empresa de prestação de serviços de coleta e transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde. Rever procedimentos operacionais padrão</p>	<b>Avaliar o percentual dos POPS implantados.</b>	Percentual	<b>80%</b>

	(POPS)			
<b>Judicialização da Assistência Farmacêutica.</b>	<p>Primar pela regularidade da manutenção do elenco dos medicamentos, em especial os básicos e procurar formas de abranger a lista de medicamentos fornecidos.</p> <p>Disponibilizar lista dos medicamentos que estão à disposição na Farmácia Básica Municipal para a equipe médica.</p> <p>Agilizar sempre que solicitado o encaminhar dos Processos de medicamentos especiais através da coordenadoria.</p>	<b>Diminuir o percentual de número de processos judicializados.</b>	Percentual	<b>90%</b>
<b>Grupo de Hipertensos e Diabéticos (farmacêutica) ou auxiliar.</b>	Acompanhar a realização dos encontros mensais dos grupos de hipertensos e diabéticos para atualizar as carteiras e dispensar a medicação	<b>Avaliar número de encontros realizado ano</b>	Numérico	<b>8</b>

#### 4 - Bloco: Média e Alta Complexidade

**4.1 - Diretriz:** Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população aos serviços hospitalares, ambulatoriais e especializados em média e alta complexidade.

**4.2 - Objetivo:** Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidar dos segmentos populacionais vulneráveis e dar intervenções específicas.

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UIN. DE MEDIDA</b>	<b>META 2022</b>
Efetivar a implantação a rede de urgência e emergência 192 Urgência	Manter o convênio com o governo do RS, para a manutenção da regulação, organizar a base do 192.	<b>Programa Chamar 192 implantado.</b>	Numérico	<b>1</b>
Programa Brasil	Manter o programa em pleno	<b>Avaliar o número de próteses</b>	Numérico	<b>240</b>

Sorridente – Fornecimento de Próteses	funcionamento para garantir o fornecimento de próteses. Garantir avaliação odontológica sempre que necessário, principalmente as pessoas mais idosas.	<b>oferecidas ano pelo programa de acordo com a necessidade da população.</b>		
Exames laboratoriais	Garantir os exames laboratoriais que ultrapassam o teto SUS disponibilizado pelo MS, através do COMAJA ou contratados pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Valos.	<b>Avaliar percentual de pessoas atendidas na rede de Atenção Primária (RAP) e exames solicitados e realizados.</b>	Percentual	<b>80%</b>
Hospital de Fortaleza dos Valos	Manter a contratualização com o Hospital local para garantir as internações hospitalares na clínica geral.	<b>Avaliar percentual de resolutividade das pessoas internadas e recuperadas.</b>	Percentual	<b>90%</b>
Manter a Referência com os Hospitais, Regional e Macro Regional.	Manter convênio com hospital de referência para garantir as internações, cirurgias e procedimentos de média e alta complexidade em todas as especialidades.	<b>Avaliar percentual de resolutividade das pessoas atendidas na Rede da Atenção Primária (RAP) para diminuir os encaminhamentos para a rede hospitalar.</b>	Percentual	<b>80%</b>
Procedimentos odontológicos de média e alta complexidade, eletivos e urgentes.	Manter a referência do CEO em Tapera para realizar procedimentos de odontologia em média e alta complexidade tanto de urgência como os eletivos, através do COMAJA. Garantir atendimento de urgência e emergência em saúde bucal.	<b>Avaliar o percentual de pessoas encaminhadas e atendidas.</b>	Percentual	<b>100%</b>
Consórcio COMAJA	Manter a participação administrativa no Consórcio COMAJA para o encaminhamento das necessidades que a atenção primária não oferece.	<b>Avaliar o percentual de pessoas encaminhadas e atendidas.</b>	Percentual	<b>90%</b>

Lixo contaminado Hospitalar	Contratar empresa especializada para recolher o lixo contaminado e medicamentos vencidos. Realizar licitação para contratar empresa especializada para recolhimento do lixo contaminado Recolher no mínimo a cada 15 dias.	<b>Avaliar se o lixo foi recolhido em sua totalidade.</b>	Percentual	<b>100%</b>
-----------------------------	--	---	------------	-------------

### 5 - Bloco: Das Vigilâncias em Saúde (Sanitária)

**5.1 - Diretriz:** Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis e outros agravos, Vigilância Sanitária, Ambiental, Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Nutricional.

**5.2 - Objetivo:** Identificar, monitorar, reduzir e prevenir os riscos e agravos por meio de ações dos serviços da Vigilância Sanitária.

DESCRIÇÃO DA META	AÇÃO	INDICADOR	UN. DE MEDIDA	META 2022
<b>Fiscalização em Estabelecimentos Comerciais de Alimentos</b>	Cadastro, licença, inspeção, vistoria em estabelecimento e veículos para comércio e transporte de alimentos. Coleta de amostra de alimentos para análise. Apreensão de produtos em situação irregular. Inspeccionar local de preparo e manipulação de alimentos. Encaminhar manipuladores para exame. Autuar estabelecimentos irregulares.	<b>Avaliar percentual de estabelecimento fiscalizado.</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Doenças Transmitidas por Alimento – DTA</b>	Notificar os surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos junto com a Epidemiologia. Coletar amostra de alimentos para análise (DTA...). Inspeccionar local de preparo. Encaminhar manipuladores para exame.	<b>Avaliar percentual de notificações realizadas no ano.</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Manter vigilância constante da água de consumo humano.</b>	Coleta de amostras de água para a análise. Ampliar a proporção de análise realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre, cloro combinado e turbidez.	<b>Avaliar percentual de amostras de água encaminhadas para análise.</b>	Percentual	<b>100%</b>

<b>Fiscalização em Drogarias e farmácias.</b>	Fiscalização nas drogarias do município. Recebimento e Conferência das RMNRA e RMNRB2. Recebimento e conferência dos balanços trimestrais e anuais.	<b>Avaliar o percentual de drogarias fiscalizadas.</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Fiscalização nos demais Estabelecimentos de Saúde</b>	Fiscalização nas UBS, nos consultórios e clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia e afins. Fiscalização de clínicas veterinárias.	<b>Avaliar o percentual de clínicas fiscalizadas.</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Fiscalização nos Estabelecimentos de Interesse a Saúde</b>	Fiscalização de estabelecimento de controle de pragas e vetores. Fiscalização de ópticas, hotéis, Instituições de longa permanência para idosos (ILPI), escolas de educação infantil. Fiscalização de agropecuárias e pet shops.	<b>Aliar o percentual de estabelecimentos fiscalizados.</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Campanhas Educativas</b>	Campanhas de esclarecimento e educação à população relacionadas à orientar os profissionais de saúde do município para desenvolver ações básicas de Vigilância Sanitária. Desenvolver ações educativas de vigilância sanitária para manipuladores de alimentos. Participar de capacitações relacionadas à vigilância sanitária.	<b>Avaliar número de campanhas de educação realizadas.</b>	Número	<b>3</b>

## 5.2 - Vigilância Epidemiológica;

**5.2.1 - Objetivo:** Reduzir, identificar, monitorar e prevenir os riscos e agravos por meio de ações realizadas pelas equipes da rede de Atenção Primária através da organização e resolutividade dos profissionais, gestão, rede privada e sociedade.

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UIN. DE MEDIDA</b>	<b>META 2022</b>
<b>Programa de imunização</b>	Intensificar a cobertura vacinal de poliomielite inativada e de penta valente, Portaria Previne Brasil nº 3222/20; Realizar busca ativa das crianças menores de dois anos para vacina;	<b>Todas as crianças</b>	Percentual	<b>95%</b>

	Manter profissional vacinadora em tempo integral na sala de vacina supervisionado pelo enfermeiro. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças.			
<b>Investigação de óbitos</b>	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, em tempo oportuno conforme preconizado nas normativas do MS.	<b>Percentual dos óbitos investigados e analisados</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Programa de controle da Hanseníases.</b>	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníases. Realizar capacitações para todos os profissionais da Atenção Primária.	<b>Avaliar percentual de casos encontrados.</b>	Percentual	<b>0</b>
<b>Programa de violências em todos os ciclos de vida.</b>	Analisar os casos de violência suspeitos e os confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde nas escolas municipais, estaduais e centros de Educação Infantil, bem como hospital local. Realizar pelo menos 1 capacitação para os profissionais das equipes ano. Manter o comitê de enfrentamento às violências.	<b>Percentual de casos de violências investigados</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Programa DST, HIV e SÍFILIS.</b>	Implantar e manter o Comitê de Transmissão Vertical de HIV e SÍFILIS	<b>Um comitê implantado</b>	Número	<b>1</b>

### 5.3 - Vigilância Ambiental;

**5.3.1 - Objetivo:** Reduzir, monitorar e prevenir os riscos de possíveis casos de DENGUE causados pelo vetor Aedes Aegypti no município de Fortaleza dos Valos, realizar parcerias com comércio e profissionais, gestão e sociedade civil para manter a cidade livre de vetores causadores de doenças.

DESCRIÇÃO DA META	AÇÃO	INDICADOR	UIN. DE MEDIDA	META 2022
-------------------	------	-----------	----------------	-----------

<b>Combate ao Aedes Aegypti</b>	Realizar visitas domiciliares para controle do mosquito em 100% dos domicílios urbanos. Distribuição de folders educativos. Realizar atividades de educação em saúde na comunidade. Manter atualizado o plano de contingência. Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor que 1%	<b>Percentual de infestação menor que 1% no município. Ciclos de imóveis visitados (4)</b>	Percentual	<b>1%</b>
<b>Combate ao Aedes Aegypti</b>	Realizar 2 LIRAA levantamento rápido do infestação por Aedes Aegypti ao ano	<b>Número de LIRAA realizado no ano</b>	Numérico	<b>2</b>
<b>Controle da raiva</b>	Encaminhar para o LACEN, as amostra biológicas dos animais que apresentam sintomatologias suspeitas para a raiva animal no município.	<b>Percentual de amostras encaminhado.</b>	Percentual	<b>100%</b>
<b>Controle de outras doenças ambientais</b>	Realizar atividades de vigilância ambiental nas comunidades rurais e bairros na área urbana, considerada de risco para o controle de doenças transmitidas por roedores e outros animais e insetos (febre amarela).	<b>Número de mínimo 3 de ações realizadas ano, ou conforme demanda.</b>	Numérica	<b>100%</b>
<b>Divulgar as ações para a população.</b>	Manter as informações das ações desenvolvidas pela vigilância ambiental atualizada. Divulgar as ações para a população através dos ACS e ACE com orientações em folder.	<b>Avaliar número de 2 ações realizadas.</b>	Percentual.	<b>100%</b>

#### 5.4 - Vigilância Saúde do Trabalhador;

**5.4.1 - Objetivo:** Reduzir, monitorar e prevenir os riscos de possíveis casos de agravos à saúde do trabalhador com ações voltadas ao cuidado e uso de EPIs, intensificando a fiscalização em estabelecimentos comerciais e empresas com orientações de prevenção.

DESCRIÇÃO DA META	AÇÃO	INDICADOR	UIN. DE MEDIDA	META 2022
<b>Reestruturação da Equipe Responsável pela Saúde do Trabalhador.</b>	Rever a composição da equipe, através de novo decreto. Agregar Profissionais da Linha de Frente no	<b>Avaliar os acidentes de trabalho atendidos e notificações preenchidas</b>	Percentual	<b>100%</b>

	Preenchimento das Notificações de Agravos, Relacionadas ao Trabalhador.	<b>pelas equipes.</b>		
<b>Dar Continuidade ao Projeto Cuidando do Cuidador Implantado na SMS em Parceria com o CEREST</b>	Manter a parceria estabelecida com o CEREST Ijuí para a continuidade do projeto na secretaria. Promover capacitação para os profissionais envolvidos no programa cuidando do cuidador em parceria com o CEREST.	<b>Avaliar a retomada do projeto cuidando do cuidador.</b>	Numérico	<b>1</b>
<b>Dar Continuidade às Capacitações já Iniciadas para a Qualificação das RINAs e SINAN</b>	Capacitar profissionais que atendem trabalhadores acidentados ou adoecidos e, com isso, responsáveis pelo preenchimento das fichas de RINA e SINAN, para qualificar a captação de dados.	<b>Avaliar número de capacitações realizadas no ano, para os profissionais.</b>	Numérica	<b>1</b>
<b>Identificação e Orientação de Possíveis Doenças do Trabalho Rural e Urbano, e Utilização Correta dos Agrotóxicos</b>	Identificação de casos de doenças relacionadas ao trabalho. Orientação quanto à prevenção de doenças do trabalho. Tubulação de dados e informação de casos. Encaminhamento a referência regional em Ijuí. RINAs. SIANAN.	<b>Avaliar percentual de doenças relacionadas à saúde do trabalhador notificadas.</b>	Percentual	<b>70%</b>

### 5.5- Vigilância Nutricional;

**5.5.1 - Objetivo:** Reduzir, monitorar e prevenir os riscos de doenças causadas pela obesidade com realização de práticas em educação permanente de uma alimentação saudável.

DESCRIÇÃO DA META	AÇÃO	INDICADOR	UIN. DE MEDIDA	META 2022
<b>Vigilância nutricional, imunização, acompanhamento na 1º infância.</b>	Aumentar 20h a nutricionista, para atender a alta demanda, visitas à recém-nascidos e acompanhamento das puérperas, suplementação de vitamina A e ferro até 2 anos de idade.	<b>Crianças de 0 a 2 anos.</b>	Percentual	<b>100%</b>

	Avaliação nutricional e consumo alimentar.			
<b>Atender as necessidades dos pacientes em risco nutricional / em obesidade e consultas de nutrição conforme solicitação médica.</b>	<p>Realizar avaliação nutricional e quando necessário solicitar laudo de fórmulas nutricionais para suplementação, via farmácia do estado.</p> <p>Acompanhamento nutricional de pacientes obesos e quando conforme regulamento indicado para cirurgia bariátrica via SUS.</p> <p>Atendimento individual de nutrição, quando encaminhadas por médicos, em relação a patologias (diabetes, hipertensão, dislipidemias).</p> <p>Criar grupo de adolescentes e adultos com obesidade e manter acompanhamento aos grupos já existentes de hipertensão, diabetes e gestantes.</p>	<b>Avaliar população com obesidade atendida e acompanhada em risco nutricional.</b>	Percentual	<b>20%</b>
<b>Programa Bolsa Família</b>	<p>Realizar avaliação nutricional de crianças de até 7 anos, mulheres de idade fértil e gestantes, acompanhar situação vacinal das crianças, fiscalizar a situação do pré-natal.</p> <p>Manter o comitê do Bolsa Família, nomeado por portaria, com reuniões trimestrais.</p>	<b>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família</b>	Percentual	<b>80%</b>
<b>Controlar o estado nutricional da população</b>	<p>Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nas UBS.</p> <p>Estipulando o número de dois relatórios por UBS pelos profissionais.</p>	<b>Número de relatórios elaborados /ano.</b>	Numérica	<b>2</b>

**6 - Bloco: Investimentos**

**6.1 - Diretriz:** Investir em novos equipamentos, renovação da frota e manutenção dos prédios, proporcionar segurança para a gestão e profissionais, mas principalmente qualificar o atendimento aos usuários do SUS.

**6.2 - Objetivo:** Qualificar o atendimento e proporcionar a gestão e profissionais mais segurança nos serviços disponibilizado à população.

DESCRIÇÃO DA META	AÇÃO	INDICADOR	UIN. DE MEDIDA	META 2022
<b>Melhorar a estrutura das UBS.</b>	Ampliar e reformar os prédios das UBS. Um em 2022 e o outro em até 2024.	<b>Dois prédios para realizar ampliação e reforma.</b>	Numérica	<b>1</b>
<b>Adquirir equipamento para os consultórios de odontologia.</b>	Aquisição de Novos Equipamentos para os dois consultórios odontológicos. Qualificar o atendimento para a população.	<b>Avaliar aquisição de equipamentos odontologia para 2 consultórios.</b>	Numérica	<b>0</b>
<b>Reforma e ampliação da Capacidade de Estoque (armazenagem) na farmácia básica.</b>	Aumentar a sala de armazenamento de estoque na farmácia básica da UBS Cândido Gomes da Silva. Adquirir estantes para o estoque. 100% da farmácia da unidade equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	<b>Avaliar reforma efetuado.</b>	Numérica	<b>1</b>
<b>Readequação da sala de vacina de acordo com as normas sanitárias vigentes</b>	Organizar de acordo com necessidades de readequação, adquirir equipamentos para conservação de vacinas.	<b>Avaliar aquisição de equipamento da sala de vacina</b>	Numérica	<b>1</b>
<b>Aquisição de veículos.</b>	Adquirir um veículo por ano para renovar a frota que transporta os profissionais para realizar atendimento e fiscalização dentro e fora do município. Garantir transporte da população para as referências pactuadas com outros municípios. Garantir o serviço de Urgência e	<b>Avaliar aquisição de pelo menos um a cada ano.</b>	Numérica	<b>1</b>

	emergência chamada 192 com ambulâncias para fazer atendimento seguro e eficaz.			
<b>Aquisição de outros equipamentos para atendimento ambulatorial e de informática.</b>	Manter os equipamentos em funcionamento adequado. Capacitar os profissionais para operacionalizar os equipamentos de forma adequada. Operacionalizar a troca sempre que se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos.	<b>Avaliar percentual dos equipamentos substituídos quando for julgado inservível.</b>	Percentual	<b>100%</b>

<b>6 - Bloco: Investimentos</b>				
<b>6.1 - Diretriz:</b> Investir em novos equipamentos, renovação da frota e manutenção dos prédios, proporcionar segurança para a gestão e profissionais, mas principalmente qualificar o atendimento aos usuários do SUS.				
<b>6.2 - Objetivo:</b> Qualificar o atendimento e proporcionar a gestão e profissionais mais segurança nos serviços disponibilizado à população.				
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UIN. DE MEDIDA</b>	<b>META 2022</b>
<b>Melhorar a estrutura das UBS.</b>	Ampliar e reformar os prédios das UBS. Um em 2022 e o outro em até 2024.	<b>Dois prédios para realizar ampliação e reforma.</b>	Numérica	<b>1</b>
<b>Adquirir equipamento para os consultórios de odontologia.</b>	Aquisição de Novos Equipamentos para os dois consultórios odontológicos. Qualificar o atendimento para a população.	<b>Avaliar aquisição de equipamentos odontologia para 2 consultórios.</b>	Numérica	<b>0</b>
<b>Reforma e ampliação da Capacidade de Estoque (armazenagem) na farmácia</b>	Aumentar a sala de armazenamento de estoque na farmácia básica da UBS Cândido Gomes da Silva.	<b>Avaliar reforma efetuado.</b>	Numérica	<b>1</b>

<b>básica.</b>	Adquirir estantes para o estoque. 100% da farmácia da unidade equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.			
<b>Readequação da sala de vacina de acordo com as normas sanitárias vigentes</b>	Organizar de acordo com necessidades de readequação, adquirir equipamentos para conservação de vacinas.	<b>Avaliar aquisição de equipamento da sala de vacina</b>	Numérica	<b>1</b>
<b>Aquisição de veículos.</b>	Adquirir um veículo por ano para renovar a frota que transporta os profissionais para realizar atendimento e fiscalização dentro e fora do município. Garantir transporte da população para as referências pactuadas com outros municípios. Garantir o serviço de Urgência e emergência chamada 192 com ambulâncias para fazer atendimento seguro e eficaz.	<b>Avaliar aquisição de pelo menos um a cada ano.</b>	Numérica	<b>1</b>
<b>Aquisição de outros equipamentos para atendimento ambulatorial e de informática.</b>	Manter os equipamentos em funcionamento adequado. Capacitar os profissionais para operacionalizar os equipamentos de forma adequada. Operacionalizar a troca sempre que se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos.	<b>Avaliar percentual dos equipamentos substituídos quando for julgado inservível.</b>	Percentual	<b>100%</b>

<b>7.1 - Diretriz:</b> Participação em Consórcios Públicos				
<b>7.2 - Objetivo:</b> Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar.				
DESCRIÇÃO DA META	AÇÃO	INDICADOR	UIN. DE MEDIDA	META 2022
Manter a participação do Município no consórcio COMAJA	Manter a participação do município no COMAJA para compra de consultas, exames e procedimentos especializados e despesas administrativas; Ampliar a capacidade de oferta de consultas e exames especializados e cirurgias eletivas para facilitar o acesso da população.	Valor orçado x valor executado	Numérico	1
Manter a participação do Município no consórcio COMAJA	Manter a participação do município no COMAJA para compra de consultas, exames e procedimentos especializados e despesas administrativas; Ampliar a capacidade de oferta de consultas e exames especializados e cirurgias eletivas para facilitar o acesso da população.	Valor orçado x valor executado	Numérico	1

**Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Nº	INDICADOR INTERFEDERATIVOS	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2020	VALOR ATINGIDO 2020	META 2021	META PACTUADA ANUALMENTE 2022 A 2025
1	Modalidade prematura (30 a 39 anos), pelo conjunto das quatro principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e doenças circulatórias crônicas).	Numérico	11	137,50	11	
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	100	100	

3	Proporção de registro de óbitos com causas básicas definidas	Proporção	95,00	102,10	95,00	
4	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	75,00	133,00	75,00	
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção	80,00	0,00	80,00	
6	Proporção de cura de casos novos de hanseníases diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	85,00	0,00	85,00	
7	Número de casos autóctones de Malária.	Numérico	NP	NP	NP	
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Numérico	0	1	0	
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Numérico	0	100,00	0	
10	Proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	95,00	74,73	95,00	
11	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,50	92,00	0,44	
12	Razão de exames da mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,41	48,78	0,35	
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção	15,00	55,50	15,00	

14	Proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção	10,00	22,50	10,00	
15	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	0	100,00	0	
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Numérico	0	100,00	0	
17	Cobertura populacional estimada pela equipe de atenção primária	Percentual	100,00	100,00	100,00	
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (BPF)	Percentual	80,00	80,00	80,00	
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal estimada na atenção básica	Percentual	100,00	79,86	100,00	
21	Ações de matriciamento sistemáticos realizadas com CAPS com equipe de Atenção Básica.	Numérico	NP	NP	NP	
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue	Numérico	4	100,00	4	
23	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	Proporção	95,00	100,00	95,00	
24	Notificar e investigar COVID 19	Percentual	100,00	100,00	100,00	

**INDICADORES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

01	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção	0	100,00	0	
02	Proporção de amostra de água com presença de Escherichia coli, em soluções alternativas coletivas.	Proporção	19,35	3,45	2,00	
03	Proporção de óbitos por acidente de trabalho	Proporção	100,00	100,000	100,00	

	<b>Investigados</b>					
<b>04</b>	<b>Taxa de notificação de agravos (Acidentes e doenças) Relacionados ao Trabalho</b>	<b>Taxa</b>	<b>95,00</b>	<b>17,31</b>	<b>95,00</b>	

<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PLANEJADO PARA APLICAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE PARA 2022.</b>	
<b>1. Atenção Primária à Saúde</b>	<b>R\$ 3.374.529,96</b>
<b>2. Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	<b>R\$ 2.527.375,04</b>
<b>3. Assistência Farmacêutica</b>	<b>R\$ 145.160,57</b>
<b>4. Vigilância em Saúde</b>	<b>R\$ 105.585,13</b>
<b>5. Gestão do SUS</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>6. Investimento</b>	<b>R\$ 25.365,66</b>
<b>7. Consórcios</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>R\$ 6.180.016,36</b>



## REFERÊNCIAS

CESPRO. **Decreto Municipal n. 1.123 de 14/05/2020 e Decreto Municipal 1.199 de 22/01/2021** - Declara estado de calamidade pública no âmbito do Município de Fortaleza dos Valos.

Disponível: [Decreto 1199 2021 de Fortaleza dos Valos RS \(leismunicipais.com.br\)](http://leismunicipais.com.br)

Indicadores do **SISPACTO** de Fortaleza dos valos, RS. Ano de Referência 2020.

Diário Oficial da União. **Portaria MS/GM n. 2.979/2019, que institui o Programa Previne Brasil.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180>. Acesso em 17 de maio de 2021.

**Lei Complementar n. 172/2020, que dispõe sobre transposição e transferência de saldos.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp172.htm). Acesso em 17 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, RS. **Plano Plurianual - PPA 2022-2025.**

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, RS. **Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025.**

Prefeitura Municipal de Butiá, RS. **Programação Anual de Saúde PAS - 2020.** Disponível em: <https://www.butia.rs.gov.br/images/Programas/saude/prog-saude-anual-20.pdf>. Acesso em 17 de maio de 2021.

